



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular n.º 224/2020– NPE

Osasco, 28 de setembro de 2020.

Srs. (as) Gestores (as),

Srs. (as) Coordenadores (as),

Srs. (as) Professores, as),

Assunto: 2º Prêmio SBPC “Carolina Bori Ciência & Mulher” – Categoria “Meninas na Ciência”

O Núcleo Pedagógico, em conformidade às orientações do Boletim Semanal COPED de 21 a 25 de setembro de 2020, informa que A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) está com o edital aberto para a segunda edição do Prêmio “Carolina Bori Ciência & Mulher”, que premiará a categoria “Meninas na Ciência”, dedicada às jovens e futuras cientistas do País.

As indicações para essa categoria serão feitas via Pró Reitorias de Pesquisa, Secretarias de Educação e organizadores de olimpíadas e feiras científicas de âmbito nacional e deverão ser devidamente justificadas, com informações como minibiografia da candidata, currículo atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e uma carta de recomendação fundamentada em evidências que justifiquem o prêmio. Além disso, a candidata deverá encaminhar o projeto/atividade científica realizada, explicando o desenvolvimento, os objetivos atingidos e sua relevância. A documentação deverá enfatizar o que foi realizado pela própria estudante, identificando as atividades desenvolvidas com ajuda da(o) professor(a) orientador/orientadora.

Se a indicação for pelo desempenho destacado em atividades científicas, como feiras, olimpíadas científicas, divulgação científica etc., a documentação deverá comprovar a participação e o desempenho na referida atividade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Considerando que a Equipe de Ciências da Natureza da COPED será responsável por fazer as indicações de participação, informamos que as inscrições poderão ser enviadas para a SEDUC até 29 de outubro, por meio do [link](#).

Para mais informações acesse o [site](#) da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Em caso de dúvidas, encaminhe seu e-mail para coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Débora Silva Batista Eilliar
RG 36.644.529-7
Diretora do Núcleo Pedagógico

De Acordo;

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino